

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina

> 24 de março de 2009 Número 18

Discurso da democracia não pode ser encenação

Duas situações recentes no TRT12 mostram que o discurso sobre a dita abertura de diálogo com os "colaboradores" – que somos nós, os trabalhadores - às vezes é encenação. Os servidores do Judiciário precisam ficar vigilantes para evitar que, de uma hora para outra, sumam seus cargos, atividades e até locais de trabalho, sem que possam efetivamente se manifestar sobre isso. Ainda mais quando se discute, como agora, os rumos da carreira com o pagamento da última parcela do PCS3.

Os trabalhadores do Setor de Segurança formaram, com outros servidores indicados pela Administração do Tribunal, a Comissão de Estudo da Reestruturação do Setor de Segurança, criada pela Portaria nº 377/2008.O objetivo era a criação de um modelo profissional de atendimento naquela área específica. Depois de reuniões, estudos e mais reuniões, os servidores foram informados de que sua con-

tribuição não era passível de ser levada em consideração. E mais: sem a presença de um representante da categoria, os outros membros da Comissão aprovaram a proposta, que foi levada à apreciação do Tribunal Pleno na sessão do dia 16 de março.

EXTINÇÃO DE SETOR

Outra situação foi no Gabinete dos Juízes Substitutos, que aguardam resposta sobre as propostas que apresentaram à Administração depois da extinção do setor. A decisão foi sacramentada no dia 9, quando os juízes togados (2ª instância) reuniram-se na primeira sessão do ano do Tribunal Pleno.

Lá foi aprovada a proposta de redução do número de funcionários do Gabinete de Juízes Substitutos. Como noticiou o Tribunal, o assunto já tinha sido discutido anteriormente, com 14 juízes togados, em reunião com a Presidência, que decidiu também pela

extinção da Assessoria de Revisão de Acórdãos.

O SINTRAJUSC acompanhou o processo, afirmando que respeitar as contribuições, o desejo de participação e o espaço alheio é mais do que uma norma legal de proteção contra o assédio moral. Trata-se também de um princípio de Direito, um imperativo da convivência, da democracia e do respeito humano. Significa respeitar os trabalhadores, considerá-los como uma integridade e não como uma parcela, um membro a mais da "equipe", um dado na estatística, uma parte do mecanismo de produção.

Sabemos que democracia, participação, compromisso, são meras palavras se a prática não demonstrar sua efetiva aplicação no cotidiano. Por isso o SINTRAJUSC, que em março fez a luta, no Pleno, pela criação de cargos, fará a firme defesa dos servidores para que tais práticas não se enraízem no Judiciário Catarinense.

Resolução 53 está na pauta do CSJT

A Resolução nº 53, de 31 de outubro de 2008, do CSJT, que altera a estrutura da JT em todo o país, será apreciada pelos conselheiros na sessão do dia 27 de março. A informação foi obtida no dia 16 pela coordenadora da Fenajufe Lúcia Bernardes, que esteve na sessão extraordinária do CSJT.

Segundo Lúcia, na sessão foram debatidos pontos importantes para a Justiça do Trabalho, como a criação de cargos e de novas varas trabalhistas.

Ela disse, ainda, que a conselheira Rosalie Michaele Bacila Batista, em nome do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (Coleprecor), pediu que o presidente do TST e do CSJT, ministro Milton de Moura França, suspendesse a vigência da Resolução 53. De acordo com Lúcia, o presidente disse que não poderia suspender, mas informou que na sessão do dia 27 a Resolução estará na pauta e que serão discutidas algumas modificações.

E em Brasília...



Como usar a página do Sindicato



Se já tiver conta na página do Sindicato, entre com a matrícula do Sindicato e a senha

Se não tiver matrícula e senha, ir para Criar Conta

Atualização de dados Cadastro: nome, endereço, lotação...

Pesquisa de ações nas quais o filiado é parte interessada



PersonalCard...

Ouvidoria

Enviar mensagem para o Sindicato

Reservas

Fazer reserva para usar a sede do Campeche

Fórum de cadastro de temas para debates

EDITAL

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA BASE TERRITORIAL: ESTADO DE SANTA CA-TARINA

Ratificação dos atos de criação da entidade para fins de registro perante o Ministério do Trabalho e Emprego

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL (trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina), sejam ou não associados do Sindicato, para a ASSEMBLÉIA-GERAL a ser realizada no próximo dia 06 de abril, segunda-feira,

às 17h00min em primeira chamada e, não preenchido o quorum estatutário, às 17h30min em segunda chamada, no saguão do prédio da Justiça Federal em Florianópolis, sito à Rua Arcipreste Paiva, nº 107, Centro, CEP 88.010-530, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificação dos atos de criação da entidade para fins de registro perante o Ministério do Trabalho e Emprego;
 - 2) Propositura de Ação GAE/FC;
 - 3) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 24 de março de 2009.

Diretoria Executiva do SINTRAJUSC



EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/SC – Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br

Textos, edição e diagramação: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 1.700 exemplares